ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 5.661/2021

Certifico a Publicação do Presente doc. no Diário Oficial Eletrônico Nº 3384 em 20 / 12 / 21
Diretoria Legislativa

DENOMINA E OFICIALIZA RUA CAMILA DE SOUZA OLIVEIRA A ATUAL RUA 624, NO SETOR 06 RESIDENCIAL, BAIRRO PARQUE SÃO PAULO.

Autoria: Vereador Sargento Damassa

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica denominada e oficializada Rua Camila de Souza Oliveira a atual Rua 624, localizada entre a Avenida Paraná e a Rua Geraldo Martins da Costa, no Setor 06 Residencial, Bairro Parque São Paulo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 20 de dezembro de 2021.

Márcia Helena Firmino
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO